

	<b>VALEO SERVICE</b>	Revisão n. 2
		Data de revisão 09/05/2023
	<b>P40 G12 TYPE</b>	Imprimida a 09/05/2023
		Página n. 1/15
		Substitui a revisão:1 (Imprimida a: 18/01/2018)

## Ficha de dados de segurança

De acordo com o Anexo II de REACH - Regulamento (UE) 2020/878

### SECÇÃO 1. Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

<b>1.1. Identificador do produto</b>	
Denominação	<b>P40 G12 TYPE</b>

<b>1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas</b>	
Descrição/Utilização	<b>ANTICONGELANTE DILUIDO</b>

<b>Usos identificados</b>	<b>Industriais</b>	<b>Profissionais</b>	<b>Consumidores</b>
Aplicativos para degelo/anticongelante			

<b>1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança</b>	
Razão Social	<b>VALEO SERVICE ESPAÑA, S.A.U.</b>
Morada	<b>Calle Rio Almanzora - nº5 Area Empresarial Andalucía C.L.A</b>
Localidade e Estado	<b>28906 Getafe Madrid</b>
	<b>ESPAÑA</b>
	<b>Tel. +34 91 495 85 00</b>
	<b>Fax +34 91 495 86 99</b>
Endereço electrónico da pessoa responsável pela ficha de dados de segurança	<b>vsa-madrid-asistencia-tecnica.mailbox@valeo.com</b>

<b>1.4. Número de telefone de emergência</b>	
Para informações urgentes dirigir-se a	<b>Portugal CIAV phone number: +351 800 250 250 Open 24/7</b>

### SECÇÃO 2. Identificação dos perigos

#### 2.1. Classificação da substância ou mistura

O produto é classificado perigoso nos termos das disposições a que se referem do Regulamento (CE) 1272/2008 (CLP) (e alterações e adequações subsequentes). O produto portanto exige uma ficha de dados de segurança de acordo com as disposições do Regulamento (UE) 2020/878. Eventuais informações adicionais relativas aos riscos para a saúde e/ou ao ambiente constam das secç. 11 e 12 da presente ficha.

Classificação e indicação de perigo:

Toxicidade aguda, categorias 4	H302	Nocivo por ingestão.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida, categorias 2	H373	Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.

	<b>VALEO SERVICE</b>	Revisão n. 2
		Data de revisão 09/05/2023
	<b>P40 G12 TYPE</b>	Imprimida a 09/05/2023
		Página n. 2/15
		Substitui a revisão:1 (Imprimida a: 18/01/2018)

--	--	--

## 2.2. Elementos do rótulo

Etiquetagem de perigo nos termos do Regulamento (CE) 1272/2008 (CLP) e alterações e adequações subsequentes.

Pictogramas de perigo:						
						

Palavras-sinal:	Atenção
-----------------	---------

Advertências de perigo:	
<b>H302</b>	Nocivo por ingestão.
<b>H373</b>	Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.

Recomendações de prudência:	
<b>P501</b>	Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com os normas locais, regionais, nacional e internacionais.
<b>P102</b>	Manter fora do alcance das crianças.
<b>P101</b>	Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.
<b>P314</b>	Em caso de indisposição, consulte um médico.
<b>P270</b>	Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
<b>P264</b>	Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento.
<b>Contém:</b>	GLICOL ETILÉNICO

## 2.3. Outros perigos

Com base nos dados disponíveis, o produto não contém substâncias PBT ou vPvB em percentagem  $\geq$  a 0,1%.

O produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino numa concentração  $\geq$  0,1%.

## SECÇÃO 3. Composição/informação sobre os componentes

### 3.2. Misturas

Contém:

Identificação	x = Conc. %	Classificação (CE) 1272/2008 (CLP)	
---------------	-------------	------------------------------------	--

	<b>VALEO SERVICE</b>	Revisão n. 2
		Data de revisão 09/05/2023
	<b>P40 G12 TYPE</b>	Imprimida a 09/05/2023
		Página n. 3/15
		Substitui a revisão:1 (Imprimida a: 18/01/2018)

<b>GLICOL ETILÉNICO</b>			
INDEX 603-027-00-1	35 ≤ x < 40	Acute Tox. 4 H302, STOT RE 2 H373	
CE 203-473-3		LD50 Oral: >300 mg/kg	
CAS 107-21-1			
Reg. REACH 01-2119456816-28-xxxx			

O texto completo das indicações de perigo (H) consta da secção 16 da ficha.

## SECÇÃO 4. Medidas de primeiros socorros

### 4.1. Descrição das medidas de emergência

**OLHOS:** Eliminar eventuais lentes de contacto. Lavar-se de imediato e com bastante água por pelo menos 15 minutos, abrindo bem as pálpebras. Se o problema persistir consultar um médico.

**PELE:** Tirar as roupas contaminadas. Lavar-se imediatamente e com bastante água. Se a irritação persistir, consultar um médico. Lavar o vestuário contaminado antes de voltá-lo a utilizar.

**INALAÇÃO:** Transportar o sujeito ao ar livre. Se a respiração for difícil, chamar de imediato um médico.

**INGESTÃO:** Consultar de imediato um médico. Provocar o vômito só sobre indicação do médico. Não subministrar nada por via oral se o sujeito estiver inconsciente e se não autorizados pelo médico.

### 4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Não existem informações específicas conhecidas sobre sintomas e efeitos provocados pelo produto.

### 4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Informações não disponíveis

## SECÇÃO 5. Medidas de combate a incêndios

### 5.1. Meios de extinção

#### MEIOS DE EXTINÇÃO IDÓNEOS

Os meios de extinção são os tradicionais: anidrido carbónico, espuma, poeira e água nebulizada.

#### MEIOS DE EXTINÇÃO NÃO IDÓNEOS

Nenhum em especial.

### 5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

#### PERIGOS DEVIDOS À EXPOSIÇÃO EM CASO DE INCÊNDIO

Evitar respirar os produtos de combustão.

### 5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

#### INFORMAÇÕES GERAIS

Arrefecer com jactos de água os contentores para evitar a decomposição do produto e o desenvolvimento de substâncias potencialmente perigosas para a saúde. Usar sempre o equipamento completo de protecção contra incêndios. Recolher as águas de apagamento que não devem ser descarregadas nos esgotos. Eliminar a água contaminada usada para a extinção e o resíduo do incêndio segundo as normas em vigor.

#### EQUIPAMENTO

Vestuário normal para as pessoas envolvidas no combate a incêndios, como um aparelho respiratório de ar comprimido de circuito aberto (EN 137) dotado de antichama (EN469), luvas antichamas (EN 659) e botas para Bombeiros (HO A29 ou A30).

## SECÇÃO 6: Medidas em caso de fuga accidental

	<b>VALEO SERVICE</b>	Revisão n. 2
		Data de revisão 09/05/2023
	<b>P40 G12 TYPE</b>	Imprimida a 09/05/2023
		Página n. 4/15
		Substitui a revisão:1 (Imprimida a: 18/01/2018)

### 6.1. Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Bloquear a perda se não houver perigo.

Usar equipamento de protecção adequado (incluindo o equipamento de protecção individual referido na secção 8 da ficha de dados de segurança) a fim de prevenir qualquer contaminação da pele, dos olhos e do vestuário. Estas indicações são válidas tanto para os encarregados das manufaturações como para as operações em emergência.

### 6.2. Precauções a nível ambiental

Impedir que o produto penetre nos esgotos, nas águas superficiais, nos lençóis freáticos.

### 6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Aspirar o produto derramado em recipiente apropriado. Avaliar a compatibilidade do recipiente a utilizar com o produto, verificando a secção 10. Absorver o produto restante com material absorvente inerte.

Proceder a uma ventilação suficiente do local afectado pelo derrame. A eliminação do material contaminado tem de ser efectuada de acordo com as disposições do ponto 13.

### 6.4. Remissão para outras secções

Eventuais informações que dizem respeito à protecção individual e a eliminação estão indicadas nas secções 8 e 13.

## SECÇÃO 7. Manuseamento e armazenagem

### 7.1. Precauções para um manuseamento seguro

Manusear o produto depois de ter consultado todas as outras secções desta ficha de segurança. Evitar dispersar o produto no ambiente. Não comer, nem beber, nem fumar durante o uso. Tirar a roupa contaminada e os dispositivos de protecção antes de ter acesso às zonas em que se consomem as refeições.

### 7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Conservar apenas no contentor original. Conservar os recipientes fechados, em lugar bem arejado, protegido dos raios do sol directos. Conservar os contentores longe de eventuais materiais incompatíveis, verificando a secção 10.

### 7.3. Utilização(ões) final(is) específica(s)

Informações não disponíveis

## SECÇÃO 8. Controlo da exposição/Protecção individual

### 8.1. Parâmetros de controlo

Referências Normas:

BGR	България	НАРЕДБА № 13 ОТ 30 ДЕКЕМВРИ 2003 Г. ЗА ЗАЩИТА НА РАБОТЕЩИТЕ ОТ РИСКОВЕ, СВЪРЗАНИ С ЕКСПОЗИЦИЯ НА ХИМИЧНИ АГЕНТИ ПРИ РАБОТА (изм. ДВ. бр.5 от 17 Януари 2020г.)
CZE	Česká Republika	Nařízení vlády č. 41/2020 Sb. Nařízení vlády, kterým se mění nařízení vlády č. 361/2007 Sb., kterým se stanoví podmínky ochrany zdraví při práci, ve znění pozdějších předpisů
DEU	Deutschland	Technischen Regeln für Gefahrstoffe (TRGS 900) - Liste der Arbeitsplatzgrenzwerte und Kurzzeitwerte. MAK- und BAT-Werte-Liste 2020, Ständige Senatskommission zur Prüfung gesundheitsschädlicher Arbeitsstoffe, Mitteilung 56
DNK	Danmark	Bekendtgørelse om grænseværdier for stoffer og materialer - BEK nr 1458 af 13/12/2019
ESP	España	Límites de exposición profesional para agentes químicos en España 2021
EST	Eesti	Ohtlike kemikaalide ja neid sisaldavate materjalide kasutamise töötervishoiu ja tööohutuse nõuded ning

	<b>VALEO SERVICE</b>	Revisão n. 2
		Data de revisão 09/05/2023
	<b>P40 G12 TYPE</b>	Imprimida a 09/05/2023
		Página n. 5/15
		Substitui a revisão:1 (Imprimida a: 18/01/2018)

		töökesskonna keemiliste ohutegurite piinormid [RT I, 17.10.2019, 1 - jõust. 17.01.2020]
FRA	France	Valeurs limites d'exposition professionnelle aux agents chimiques en France. ED 984 - INRS
FIN	Suomi	HTP-VÄRDEN 2020. Koncentrationer som befunnits skadliga. SOCIAL - OCH HÄLSOVÅRDSMINISTERIETS PUBLIKATIONER 2020:25
GRC	Ελλάδα	Π.Δ. 26/2020 (ΦΕΚ 50/Α' 6.3.2020) Εναρμόνιση της ελληνικής νομοθεσίας προς τις διατάξεις των οδηγιών 2017/2398/ΕΕ, 2019/130/ΕΕ και 2019/983/ΕΕ «για την τροποποίηση της οδηγίας 2004/37/ΕΚ ``σχετικά με την προστασία των εργαζομένων από τους κινδύνους που συνδέονται με την έκθεση σε καρκινογόνους ή μεταλλαξιογόνους παράγοντες κατά την εργασία``»
HUN	Magyarország	Az innovációért és technológiáért felelős miniszter 5/2020. (II. 6.) ITM rendelete a kémiai kóroki tényezők hatásának kitett munkavállalók egészségének és biztonságának védelméről
HRV	Hrvatska	Pravilnik o izmjenama i dopunama Pravilnika o zaštiti radnika od izloženosti opasnim kemikalijama na radu, graničnim vrijednostima izloženosti i biološkim graničnim vrijednostima (NN 1/2021)
ITA	Italia	Decreto Legislativo 9 Aprile 2008, n.81
LTU	Lietuva	Jsakymas dėl lietuovs higienos normos hn 23:2011 „cheminių medžiagų profesinio poveikio ribiniai dydžiai. Matavimo ir poveikio vertinimo bendrieji reikalavimai“ patvirtinimo
LVA	Latvija	Grozījumi Ministru kabineta 2007. gada 15. maija noteikumos Nr. 325 "Darba aizsardzības prasības saskarē ar ķīmiskajām vielām darba vietās" (prot. Nr. 32 18. §; prot. Nr. 1 22. §)
NOR	Norge	Forskrift om endring i forskrift om tiltaksverdier og grenseverdier for fysiske og kjemiske faktorer i arbeidsmiljøet samt smitterisikogrupper for biologiske faktorer (forskrift om tiltaks- og grenseverdier), 21. august 2018 nr. 1255
NLD	Nederland	Arbeidsomstandighedenregeling. Lijst van wettelijke grenswaarden op grond van de artikelen 4.3, eerste lid, en 4.16, eerste lid, van het Arbeidsomstandighedenbesluit
SWE	Sverige	Hygieniska gränsvärden, Arbetsmiljöverkets föreskrifter och allmänna råd om hygieniska gränsvärden (AFS 2018:1)
SVK	Slovensko	NARIADENIE VLÁDY Slovenskej republiky z 12. augusta 2020, ktorým sa mení a dopĺňa nariadenie vlády Slovenskej republiky č. 356/2006 Z. z. o ochrane zdravia zamestnancov pred rizikami súvisiacimi s expozíciou karcinogénnym a mutagénnym faktorom pri práci v znení neskorších predpisov
TUR	Türkiye	Kimyasal Maddelerle Çalışmalarda Sağlık ve Güvenlik Önlemleri Hakkında Yönetmelik 12.08.2013 / 28733
GBR	United Kingdom	EH40/2005 Workplace exposure limits (Fourth Edition 2020)
EU	OEL EU	Directiva (UE) 2022/431; Directiva (UE) 2019/1831; Directiva (UE) 2019/130; Directiva (UE) 2019/983; Directiva (UE) 2017/2398; Directiva (UE) 2017/164; Directiva (UE) 2009/161/UE; Directiva 2006/15/CE; Directiva 2004/37/CE; Directiva 2000/39/CE; Directiva 98/24/CE; Directiva 91/322/CEE.
	TLV-ACGIH	ACGIH 2022

GLICOL ETILÉNICO							
Valor limite de limiar							
Tipo	Estado	TWA/8h		STEL/15min		Notas / Observações	
		mg/m3	ppm	mg/m3	ppm		
TLV	BGR	52		104		PELE	
TLV	CZE	50		100		PELE	
AGW	DEU	26	10	52	20	PELE	
MAK	DEU	26	10	52	20	PELE	
TLV	DNK	26	10			PELE	
VLA	ESP	52	20	104	40	PELE	
TLV	EST	52	20	104	40	PELE	
VLEP	FRA	52	20	104	40	PELE	
HTP	FIN	50	20	100	40	PELE	
TLV	GRC	125	50	125	50		
AK	HUN	52		104			
GVI/KGVI	HRV	52	20	104	40	PELE	
VLEP	ITA	52	20	104	40	PELE	

	<b>VALEO SERVICE</b>	Revisão n. 2
		Data de revisão 09/05/2023
	<b>P40 G12 TYPE</b>	Imprimida a 09/05/2023
		Página n. 6/15
		Substitui a revisão:1 (Imprimida a: 18/01/2018)

RD	LTU	25	10	50	20	PELE	
RV	LVA	52	20	104	40	PELE	
TLV	NOR		25			PELE	
TGG	NLD	52		104		PELE	
NGV/KGV	SWE	25	10	50	20	PELE	
NPEL	SVK	52	20	104		PELE	
ESD	TUR	52	20	104	40	PELE	
WEL	GBR	52	20	104	40		
OEL	EU	52	20	104	40	PELE	
TLV-ACGIH				100 (C)			

<b>Concentração prevista de não efeito sobre o ambiente - PNEC</b>						
Valor de referência em água doce				10	mg/l	
Valor de referência em água marinha				1	mg/l	
Valor de referência para sedimentos em água doce				20,9	mg/kg	
Valor de referência para a água, libertação intermitente				10	mg/l	
Valor de referência para os microrganismos STP				199,5	mg/l	
Valor de referência para o compartimento terrestre				1,53	mg/kg	

<b>Saúde - Nível decorrente de não efeito - DNEL /DMEL</b>								
	Efeitos sobre os consumidores				Efeitos sobre os trabalhadores			
Via de exposição	Locais agudos	Sistém agudos	Locais crónicos	Sistém crónicos	Locais agudos	Sistém agudos	Locais crónicos	Sistém crónicos
Inalação			7 mg/m3	VND			35 mg/m3	VND
Dérmica			VND	53 mg/kg/d			VND	106 mg/kg/d

<b>Etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio</b>								
<b>Concentração prevista de não efeito sobre o ambiente - PNEC</b>								
Valor de referência em água doce				2,2	mg/l			
Valor de referência em água marinha				0,22	mg/l			
Valor de referência para os microrganismos STP				43	mg/l			
Valor de referência para o compartimento terrestre				0,72	mg/l			
<b>Saúde - Nível decorrente de não efeito - DNEL /DMEL</b>								
	Efeitos sobre os consumidores				Efeitos sobre os trabalhadores			
Via de exposição	Locais agudos	Sistém agudos	Locais crónicos	Sistém crónicos	Locais agudos	Sistém agudos	Locais crónicos	Sistém crónicos
Oral			VND	25 mg/kg/d				
Inalação	1,5 mg/m3	1,5 mg/m3	1,5 mg/m3	1,5 mg/m3	2,5 mg/m3	2,5 mg/m3	2,5 mg/m3	2,5 mg/m3

Legenda:

(C) = CEILING ; INALÁV = Fracção Inalável ; RESPIR = Fracção Respirável ; TORAX = Fracção Torácica.

	<b>VALEO SERVICE</b>	Revisão n. 2
		Data de revisão 09/05/2023
	<b>P40 G12 TYPE</b>	Imprimida a 09/05/2023
		Página n. 7/15
		Substitui a revisão:1 (Imprimida a: 18/01/2018)

VND = perigo identificado mas nenhum DNEL/PNEC disponível ; NEA = nenhuma exposição aguardada ; NPI = nenhum perigo identificado ; LOW = baixo perigo ; MED = médio perigo ; HIGH = alto perigo.

## 8.2. Controlo da exposição

Tendo em conta que o uso de medidas técnicas adequadas teria sempre de ter a prioridade em relação aos equipamentos de protecção pessoais, assegurar uma boa ventilação no lugar de trabalho através de uma aspiração eficaz local.  
Para a escolha dos equipamentos de protecção pessoais peder eventualmente conselho aos próprios fornecedores de substâncias químicas.  
Os dispositivos de protecção individuais devem conter a marcação CE que atesta a sua conformidade com as normas em vigor.

É preciso manter os níveis de exposição o mais baixos possíveis para evitar acumulações significativas no organismo. Gerir os dispositivos de protecção individual de tal maneira a assegurar a máxima protecção (por ex. redução dos tempos de substituição).

### PROTECÇÃO DAS MÃOS

Proteger as mãos com luvas de trabalho de categoria III.

Ao escolher o material da luva de trabalho, deve ser considerado o seguinte (ver a norma EN 374): compatibilidade, degradação, tempo de ruptura e permeação.

No caso de preparações, a resistências das luvas de trabalho tem de ser verificada antes do uso, por não ser previsível. As luvas têm um tempo de desgaste que depende da duração da exposição e da modalidade de uso.

### PROTECÇÃO DA PELE

Usar vestuário de trabalho com mangas compridas e calçado de segurança para uso profissional de categoria II (ref. Regulamento 2016/425 e norma EN ISO 20344). Lavar-se com água e sabão depois de ter removido o vestuário de protecção.

### PROTECÇÃO DOS OLHOS

Aconselha-se usar óculos de protecção herméticos (ver a norma EN 166).

No caso existisse o risco de ser expostos a salpicos ou borrifos em relação aos trabalhos desenvolvidos, é preciso proceder a uma protecção adequada das mucosas (boca, nariz, olhos) para evitar absorvências acidentais.

### PROTECÇÃO RESPIRATÓRIA

Em caso de ultrapassagem do valor limiar (por ex. TLV-TWA) da substância ou de uma ou mais das substâncias presentes no produto, aconselha-se usar uma máscara com filtro de tipo A cuja classe (1,2 ou 3) terá de ser escolhida em relação à concentração limite de uso. (ver a norma EN 14387). No caso de estarem presentes gases ou vapores de natureza diferente e/ou gases ou vapores com partículas (aerossol, fumos, névoas, etc.) é preciso prever filtros de tipo combinado.

O uso de meios de protecção das vias respiratórias é necessário caso as medidas técnicas adoptadas não sejam suficientes para limitar a exposição do trabalhador aos valores limiar tomados em consideração. A protecção oferecida pelas máscaras é, seja como for, limitada.

No caso em que a substância considerada seja inodor ou o seu limiar olfactivo seja superior ao relativos TLV-TWA e em caso de emergência, Usar um autorespirador de ar comprimido de circuito aberto (ref. Norma EN 137) ou um respirador de tomada de ar externo (ref. Norma EN 138). Para a escolha correcta do dispositivo de protecção das vias respiratórias, remeter-se à norma EN 529.

### CONTROLES DA EXPOSIÇÃO AMBIENTAL

As emissões de processos de produção, incluídas as de equipamentos de ventilação, deveriam ser controladas de acordo com a normativa de protecção do ambiente.

## SECÇÃO 9. Propriedades físico-químicas

### 9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Propriedades	Valor	Informações
Estado Físico	líquido	
Cor	verde e / ou azul	
Odor	característico	
Ponto de fusão ou de congelação	-25 °C	
Ponto de ebulição inicial	> 106,5 °C	

	<b>VALEO SERVICE</b>	Revisão n. 2
		Data de revisão 09/05/2023
	<b>P40 G12 TYPE</b>	Imprimida a 09/05/2023
		Página n. 8/15
		Substitui a revisão:1 (Imprimida a: 18/01/2018)

Inflamabilidade	não disponível	
Limite inferior de explosividade	4,9 % (v/v)	
Limite superior de explosividade	14,6 % (v/v)	
Ponto de inflamação	> 125 °C	
Temperatura de auto-ignição	> 400 °C	
Temperatura de decomposição	não disponível	
pH	7,5 - 11	
Viscosidade cinemática	não disponível	
Solubilidade	solúvel	
Coefficiente de partição:n-octanol/água	-1,93	
Pressão de vapor	não disponível	
Densidade e/ou densidade relativa	1,05 g/cm <sup>3</sup>	
Densidade relativa do vapor	não disponível	
Características das partículas	não aplicável	

## 9.2. Outras informações

### 9.2.1. Informações relativas às classes de perigo físico

Informações não disponíveis

### 9.2.2. Outras características de segurança

Informações não disponíveis

## SECÇÃO 10. Estabilidade e reatividade

### 10.1. Reatividade

São possíveis reacções exotérmicas em contacto com fortes agentes oxidantes, redutores, ácidos ou bases fortes.

### 10.2. Estabilidade química

Temperaturas demasiado elevadas podem provocar uma decomposição térmica.

GLICOL ETILÉNICO

Reage com oxidantes fortes.

### 10.3. Possibilidade de reacções perigosas

Vide parágrafo 10.1.

### 10.4. Condições a evitar

Evitar o excesso de aquecimento.

	<b>VALEO SERVICE</b>	Revisão n. 2
		Data de revisão 09/05/2023
	<b>P40 G12 TYPE</b>	Imprimida a 09/05/2023
		Página n. 9/15
		Substitui a revisão:1 (Imprimida a: 18/01/2018)

GLICOL ETILÉNICO

GLICOL ETILÉNICO: evitar a exposição a fontes de calor e chamas livres.

#### 10.5. Materiais incompatíveis

Agentes oxidantes, redutores. Ácidos ou bases fortes.

Evite recipientes galvanizados.

#### 10.6. Produtos de decomposição perigosos

Por decomposição térmica ou em caso de incêndio podem libertar-se gases e vapores potencialmente perigosos para a saúde.

GLICOL ETILÉNICO

GLICOL ETILÉNICO: hidroxiacetaldeído, glioxal, acetaldeído, metano, formaldeído, monóxido de carbono, hidrogénio .

## SECÇÃO 11. Informação toxicológica

Na falta de dados toxicológicos experimentais sobre o próprio produto, os eventuais perigos do produto para a saúde foram avaliados com base nas propriedades das substâncias contidas, segundo os critérios previstos pela normativa de referência para a classificação.

Considerar, portanto, a concentração de cada substância perigosa eventualmente citada na secç. 3, para avaliar os efeitos de toxicidade decorrentes da exposição ao produto.

#### 11.1. Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008

GLICOL ETILÉNICO

GLICOL ETILÉNICO: por ingestão estimula inicialmente o S.N.C.; a seguir aparece uma fase de depressão. Pode dar origem a danos renais, com anúria e uremia. Os sintomas de sobreexposição são: vômito, sonolência, respiração dificultosa, convulsões. A dose letal para o homem é de cerca de 1,4 ml/kg. As vias de penetração são a inalação e a ingestão.

#### Metabolismo, cinética, mecanismo de ação e outras informações

Informações não disponíveis

#### Informações sobre vias de exposição prováveis

Informações não disponíveis

#### Efeitos imediatos e retardados e efeitos crónicos decorrentes de exposição breve e prolongada

Informações não disponíveis

#### Interações

	<b>VALEO SERVICE</b>	Revisão n. 2
		Data de revisão 09/05/2023
	<b>P40 G12 TYPE</b>	Imprimida a 09/05/2023
		Página n. 10/15
		Substitui a revisão:1 (Imprimida a: 18/01/2018)

Informações não disponíveis

TOXICIDADE AGUDA

ATE (Inalação) da mistura:	Não classificado (nenhum componente relevante)
ATE (Oral) da mistura:	809,11 mg/kg
ATE (Cutânea) da mistura:	Não classificado (nenhum componente relevante)

GLICOL ETILÉNICO

LD50 (Cutânea):	> 5000 mg/kg Rabbit
LD50 (Oral):	> 300 mg/kg

CORROSÃO / IRRITAÇÃO CUTÂNEA

Não preenche os critérios de classificação para esta classe de perigo

LESÕES OCULARES GRAVES / IRRITAÇÃO OCULAR

Não preenche os critérios de classificação para esta classe de perigo

SENSIBILIZAÇÃO RESPIRATÓRIA OU CUTÂNEA

Não preenche os critérios de classificação para esta classe de perigo

MUTAGENICIDADE EM CÉLULAS GERMINATIVAS

Não preenche os critérios de classificação para esta classe de perigo

CARCINOGENICIDADE

Não preenche os critérios de classificação para esta classe de perigo

TOXICIDADE REPRODUTIVA

Não preenche os critérios de classificação para esta classe de perigo

TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS (STOT) - EXPOSIÇÃO ÚNICA

Não preenche os critérios de classificação para esta classe de perigo

TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS (STOT) - EXPOSIÇÃO REPETIDA

	<b>VALEO SERVICE</b>	Revisão n. 2
		Data de revisão 09/05/2023
	<b>P40 G12 TYPE</b>	Imprimida a 09/05/2023
		Página n. 11/15
		Substitui a revisão:1 (Imprimida a: 18/01/2018)

Pode afectar os órgãos

PERIGO DE ASPIRAÇÃO

Não preenche os critérios de classificação para esta classe de perigo

**11.2. Informações sobre outros perigos**

Com base nos dados disponíveis, o produto não contém substâncias listadas nas principais listas europeias de desreguladores endócrinos potenciais ou suspeitos com efeitos para a saúde humana em avaliação.

**SECÇÃO 12. Informação ecológica**

Utilizar segundo as boas práticas de trabalho, evitando de dispersar o produto no ambiente. Avisar as autoridades competentes se o produto tiver atingido cursos de água ou se tiver contaminado o solo ou a vegetação.

**12.1. Toxicidade**

GLICOL ETILÉNICO		
LC50 - Peixes		> 100 mg/l/96h
NOEC Crónica Peixes		> 100 mg/l
NOEC Crónica Crustáceos		> 100 mg/l

**12.2. Persistência e degradabilidade**

GLICOL ETILÉNICO		
------------------	--	--

Rapidamente degradável

**12.3. Potencial de bioacumulação**

GLICOL ETILÉNICO		
Coefficiente de divisão: n-otanol/água		-1,93

**12.4. Mobilidade no solo**

GLICOL ETILÉNICO

GLICOL ETILÉNICO: alta mobilidade no solo.

**12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB**

GLICOL ETILÉNICO

GLICOL ETILÉNICO: não é considerado PBT ou mPmB.

Com base nos dados disponíveis, o produto não contém substâncias PBT ou vPvB em percentagem  $\geq$  a 0,1%.

**12.6. Propriedades desreguladoras do sistema endócrino**

Com base nos dados disponíveis, o produto não contém substâncias listadas nas principais listas europeias de desreguladores endócrinos potenciais ou suspeitos com efeitos ambientais em avaliação.

	<b>VALEO SERVICE</b>	Revisão n. 2
		Data de revisão 09/05/2023
	<b>P40 G12 TYPE</b>	Imprimida a 09/05/2023
		Página n. 12/15
		Substitui a revisão:1 (Imprimida a: 18/01/2018)

#### 12.7. Outros efeitos adversos

Informações não disponíveis

### SECÇÃO 13. Considerações relativas à eliminação

#### 13.1. Métodos de tratamento de resíduos

Reutilizar, se possível. Os resíduos do produto são considerados resíduos especiais não perigosos. O perigo dos resíduos que contêm em parte este produto tem de ser avaliado com base nas disposições legais em vigor.

A eliminação tem de ser confiada a uma sociedade autorizada à gestão dos resíduos, segundo as normas nacionais e eventualmente locais.

EMBALAGENS CONTAMINADAS

As embalagens contaminadas devem ser enviadas para serem recuperadas ou eliminadas segundo as normas nacionais da gestão de resíduos.

### SECÇÃO 14. Informações relativas ao transporte

O produto não é considerado perigoso nos termos das disposições vigentes em matéria de transporte de mercadorias perigosas sobre estrada (A.D.R.), sobre ferrovia (RID), por mar (IMDG Code) e por avião (IATA).

#### 14.1. Número ONU ou número de ID

não aplicável

#### 14.2. Designação oficial de transporte da ONU

não aplicável

#### 14.3. Classe(s) de perigo para efeitos de transporte

não aplicável

#### 14.4. Grupo de embalagem

não aplicável

#### 14.5. Perigos para o ambiente

não aplicável

#### 14.6. Precauções especiais para o utilizador

não aplicável

	<b>VALEO SERVICE</b>	Revisão n. 2
		Data de revisão 09/05/2023
	<b>P40 G12 TYPE</b>	Imprimida a 09/05/2023
		Página n. 13/15
		Substitui a revisão:1 (Imprimida a: 18/01/2018)

#### 14.7. Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI

Informação não pertinente

## SECÇÃO 15. Informação sobre regulamentação

### 15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Categoria Seveso - Diretiva 2012/18/UE: Nenhuma

Restrições relativas ao produto ou às substâncias contidas segundo o Anexo XVII do Regulamento (CE) 1907/2006

Produto

Ponto	3	
-------	---	--

Regulamento (UE) 2019/1148 - sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos

não aplicável

Substâncias em Candidate List (Art. 59 REACH)

Com base nos dados disponíveis, o produto não contém substâncias SVHC em percentagem  $\geq$  a 0,1%.

Substâncias sujeitas a autorização (Anexo XIV REACH)

Nenhuma

Substâncias sujeitas a obrigação de notificação de exportação Regulamento (UE) 649/2012:

Nenhuma

Substâncias sujeitas à Convenção de Roterdão:

Nenhuma

Substâncias sujeitas à Convenção de Estocolmo:

Nenhuma

Controlos Sanitários

Os trabalhadores expostos a este agente químico perigoso para a saúde devem submeter-se a vigilância sanitária desde que os resultados da avaliação dos riscos demonstrem que existe apenas um risco moderado para a segurança e a saúde dos trabalhadores e que as medidas previstas pela directiva 98/24/CE sejam suficientes a reduzir o risco.

### 15.2. Avaliação da segurança química

Foi efectuada uma avaliação de segurança química para as seguintes substâncias contidas:

GLICOL ETILÉNICO

## SECÇÃO 16. Outras informações

Texto das indicações de perigo (H) citadas nas secções 2-3 da ficha:

	<b>VALEO SERVICE</b>	Revisão n. 2
		Data de revisão 09/05/2023
	<b>P40 G12 TYPE</b>	Imprimida a 09/05/2023
		Página n. 14/15
		Substitui a revisão:1 (Imprimida a: 18/01/2018)

<b>Acute Tox. 4</b>	Toxicidade aguda, categorias 4	
<b>STOT RE 2</b>	Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida, categorias 2	
<b>H302</b>	Nocivo por ingestão.	
<b>H373</b>	Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.	

**LEGENDA:**

- ADR: Acordo europeu para o transporte rodoviário das mercadorias perigosas
- CAS: Número do Chemical Abstract Service
- CE50: Concentração que produz efeito em 50% da povoação sujeita a testes
- CE: Número de identificação em ESIS (arquivo europeu das substâncias existentes)
- CLP: Regulamento (CE) 1272/2008
- DNEL: Nível derivado sem efeito
- EmS: Emergency Schedule
- ETA: Estimativa de toxicidade aguda
- GHS: Sistema harmonizado global para a classificação e a rotulagem dos produtos químicos
- IATA DGR: Regulamento para o transporte de mercadorias perigosas da Associação internacional do transporte aéreo
- IC50: Concentração de imobilização de 50% da povoação sujeita a testes
- IMDG: Código marítimo internacional para o transporte das mercadorias perigosas
- IMO: International Maritime Organization
- INDEX: O número de identificação consta do Anexo VI do CLP
- LC50: Concentração mortal 50%
- LD50: Dose mortal 50%
- OEL: Nível de exposição ocupacional
- PBT: Persistente, bioacumulante e tóxico, segundo o REACH
- PEC: Concentração ambiental previsível
- PEL: Nível de exposição previsível
- PNEC: Concentração previsível sem efeitos
- REACH: Regulamento (CE) 1907/2006
- RID: Regulamento para o transporte internacional de combóio de mercadorias perigosas
- TLV: Valor limite de limiar
- TLV CEILING: Concentração que não deve ser ultrapassada em qualquer altura da exposição de trabalho
- TWA: Limite de exposição a médio prazo
- TWA STEL: Limite de exposição a curto prazo
- VOC: Composto orgânico volátil
- vPvB: Muito persistente e muito bioacumulante segundo o REACH
- WGK: Wassergefährdungsklassen (Deutschland).

**BIBLIOGRAFIA GERAL:**

1. Regulamento (CE) 1907/2006 do Parlamento Europeu (REACH)
2. Regulamento (CE) 1272/2008 do Parlamento Europeu (CLP)
3. Regulamento (UE) 2020/878 (Anexo II Regulamento REACH)
4. Regulamento (CE) 790/2009 do Parlamento Europeu (I Atp. CLP)
5. Regulamento (UE) 286/2011 do Parlamento Europeu (II Atp. CLP)
6. Regulamento (UE) 618/2012 do Parlamento Europeu (III Atp. CLP)
7. Regulamento (UE) 487/2013 do Parlamento Europeu (IV Atp. CLP)
8. Regulamento (UE) 944/2013 do Parlamento Europeu (V Atp. CLP)
9. Regulamento (UE) 605/2014 do Parlamento Europeu (VI Atp. CLP)
10. Regulamento (UE) 2015/1221 do Parlamento Europeu (VII Atp. CLP)
11. Regulamento (UE) 2016/918 do Parlamento Europeu (VIII Atp. CLP)
12. Regulamento (UE) 2016/1179 (IX Atp. CLP)
13. Regulamento (UE) 2017/776 (X Atp. CLP)
14. Regulamento (UE) 2018/669 (XI Atp. CLP)
15. Regulamento (UE) 2019/521 (XII Atp. CLP)
16. Regulamento delegado (UE) 2018/1480 (XIII Atp. CLP)
17. Regulamento (UE) 2019/1148
18. Regulamento delegado (UE) 2020/217 (XIV Atp. CLP)
19. Regulamento delegado (UE) 2020/1182 (XV Atp. CLP)

	<b>VALEO SERVICE</b>	Revisão n. 2
		Data de revisão 09/05/2023
	<b>P40 G12 TYPE</b>	Imprimida a 09/05/2023
		Página n. 15/15
		Substitui a revisão:1 (Imprimida a: 18/01/2018)

20. Regulamento delegado (UE) 2021/643 (XVI Atp. CLP)  
21. Regulamento delegado (UE) 2021/849 (XVII Atp. CLP)  
22. Regulamento delegado (UE) 2022/692 (XVIII Atp. CLP)

- The Merck Index. - 10th Edition
- Handling Chemical Safety
- INRS - Fiche Toxicologique (toxicological sheet)
- Patty - Industrial Hygiene and Toxicology
- N.I. Sax - Dangerous properties of Industrial Materials-7, 1989 Edition
- Site Web IFA GESTIS
- Site Web Agência ECHA
- Base de dados de modelos de SDS de substâncias químicas - Ministério da Saúde e Instituto Superior de Saúde

**Nota para o utilizador:**

as informações contidas nesta ficha baseiam-se nos nossos conhecimentos à data da última versão. O utilizador deve certificar-se sobre a idoneidade das informações em relação ao uso específico do produto.

Não se deve interpretar este documento como garantia de alguma propriedade específica do produto.

Dado que o uso do produto não abrange o nosso controlo directo, é obrigatório para o utilizador observar sob a própria responsabilidades as leis e as disposições em vigor em matéria de higiene e segurança. Não se assumem responsabilidades para usos impróprios.

Fornecer uma formação apropriada ao pessoal encarregado do uso de produtos químicos.

**MÉTODOS DE CÁLCULO DA CLASSIFICAÇÃO**

Perigos químico-físicos: A classificação do produto foi derivada pelos critérios estabelecidos no Regulamento CLP, Anexo I Parte 2. Os métodos de avaliação das propriedade químico-físicas estão indicados na secção 9.

Perigos para a saúde: A classificação do produto é baseada nos métodos de cálculo estabelecidos no Anexo I do CLP Parte 3 salvo indicação em contrário na secção 11.

Perigos para o ambiente: A classificação do produto é baseada nos métodos de cálculo estabelecidos no Anexo I do CLP Parte 4 salvo indicação em contrário na secção 12.

**Modificações em relação à revisão anterior:**

Foram feitas alterações nas seguintes secções:

01 / 02 / 03 / 08 / 09 / 11 / 12 / 15 / 16.